

PORTARIA N.º 119/2024, de 04 de julho de 2024.

Concede afastamento, como forma de desincompatibilização, em cumprimento a Lei Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo.

Jaime Edsson Matini, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 119/2002 e a Lei Complementar nº 64/90, e considerando requerimento apresentado à Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de julho de 2024, ao Servidor Wagner Kuster Goppinger, Analista Administrativo, matrícula 2200, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Fica garantida a percepção dos vencimentos ao Servidor relacionado no artigo anterior, durante todo o período de afastamento.

Art. 3º - O Servidor afastado através desta Portaria deverá retomar as suas atividades normais em 07 de outubro de 2024, salvo quando referido servidor não integrar a lista de aprovados na convenção partidária, quando deverá retornar no dia imediatamente subsequente à convenção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças